

TERMO DE ADITAMENTO Nº 019/SUBMO/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6046.2018/0000361-4

TERMO DE CONTRATO Nº 021/SUBMO/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PRMO/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Locação de 01 (um) veículo sem motorista, com 200 litros/mês de combustível e com quilometragem livre, por 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 12.472,82 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, CNPJ 05.611.299/0001-34, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570 – Vila Brasilina, São Paulo/SP, telefone: (11) 2615.0246, e-mail: ebsltransportes@outlook.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.762.183/0001-48, neste ato representada por sua Administradora Sra. Renatha Rodriguez Urgal Curtolo, RG nº 43.144.951-X e CPF nº 429.352.148-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 068834567, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 021/SUBMO/2018 por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 23/08/2022, para locação de 01 (um) veículo sem motorista, com 200 litros/mês de combustível e com quilometragem livre, em atendimento ao item 3.1.2 do referido Contrato, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de licitação em processo 6046.2022/0004539-0.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 12.472,82 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0, através da Nota de Empenho nº 68.988/2022, no valor de R\$ R\$ 12.472,82 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG